



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

“Casa Severino Cabral de Vasconcelos”

CNPJ: 01.965.876.0001/35 - CEP: 58.382-000

Rua: Francisco Cabral de Vasconcelos, S/N, Centro – Riachão do Bacamarte–PB.

Requerimento Nº 03/2026	Entrada na Secretaria Em 04/03/2026  _____ Secretário	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de Data: 06/03/2026  _____ Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em ____/____/____  _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, solicitando **ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS QUANTO À COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA GRILO, DESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A Comunidade Quilombola Grilo necessita de atenção quanto à prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos, haja vista relatos de que a equipe não chega até a comunidade, indo até as mediações do início da comunidade mencionada.

A adequada destinação do lixo é medida essencial para a preservação do meio ambiente, e prevenção de doenças. Trata-se de serviço público essencial, cuja regularidade deve ser assegurada a todos os munícipes, inclusive às comunidades tradicionais.

Diante disso, requer-se:

1. Que seja realizada análise da coleta de lixo na Comunidade Quilombola Grilo;
2. Que seja adotados meios de coletas ou pontos de coletas na comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte/PB, 06 de março de 2026.

  
ROBERLAN MARTINS DA SILVA - VEREADOR (PSDB)